



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016 PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO

O REITOR da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no item 10.28 do Edital nº 12/2016 – TA – PROGESP/UFRGS, torna público que ficam convocados para a realização de Prova Prática os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva do concurso público para o cargo de Técnico em Restauração, em dia, local e horário estabelecido no quadro abaixo. O candidato deve comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do respectivo horário designado no quadro abaixo, para a realização de sua Prova Prática.

Inscrição	Nome	Nota	Dia e horário de Apresentação para a Realização de Prova Prática
623053-1	ANA CLARA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	7,3	27/11/2016 09h00min
618802-9	CAROLINE PEIXOTO PIRES	8,0	
622684-8	CÍNTIA NEVES BOHMGAREN	7,5	
624498-1	ISABEL HALFEN DA COSTA TORINO	8,0	
606081-1	JAKELINE PEREIRA DA SILVA	7,3	
622038-9	JOICE DA SILVA RODRIGUES NOGUEIRA	7,3	
629222-7	JULIANA CORREA VERGARA	7,8	27/11/2016 09h30min
608409-9	MARIA LÚCIA RICARDO SOUTO	7,3	
622630-1	MARIA LUISA FACCONI DAMIANI	8,0	
603166-4	MICHELI MARTINS AFONSO	8,0	
603041-4	RAQUEL FRANÇA GARCIA AUGUSTIN	8,8	
Local	Rua Ramiro Barcelos, 2777 – Anexo I da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS (prédio da antiga Escola Técnica da UFRGS)		

O candidato deverá apresentar-se munido de documento válido de identificação, conforme subitem 3.2.2 do Edital nº 12/2016. Após a identificação do candidato, esse será conduzido ao local de realização de Prova pelos fiscais, quando receberá as instruções de como será desenvolvida a Prova Prática.

É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no local de realização da Prova Prática, bem como no horário determinado no quadro acima. O não comparecimento à Prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada Prova fora do dia, horário e local designados por este Edital. A Prova acontecerá com qualquer clima/tempo. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado.

Durante a realização da Prova Prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

Não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso em dependências de local



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

de aplicação de prova. O candidato somente poderá se retirar da sala de Prova uma hora e meia (1h30min) após o seu início.

Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local de Prova. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova Prova.

A Prova Prática visa aferir a experiência, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho de atividades típicas de conhecimentos específicos do respectivo cargo e suas atribuições, conforme item 8 do Edital nº 12/2016 e seu Anexo "Programa das Provas", "Conhecimentos Específicos", "26. Técnico em Restauração".

Critérios de Avaliação

Conforme subitem 10.29.1, a Prova Prática do Concurso será constituída por uma prova com um máximo de 100 (cem) pontos a serem atingidos.

Conforme segue:

- Na Prova Prática, a partir dos tópicos abaixo relacionados, os candidatos deverão elaborar um diagnóstico sobre um livro, pertencente a uma coleção de obras especiais, que lhes será apresentado.

- Tópicos:

1. Identificação da obra e descrição das suas características físicas e estruturais. (20 pontos)
2. Indicação dos danos existentes. (25 pontos)
3. Indicação da metodologia de conservação e restauração e descrição dos tratamentos propostos. (25 pontos)
4. Indicação dos equipamentos, produtos e materiais necessários para os procedimentos. (20 pontos)
5. Coerência, organização e atualidade das propostas apresentadas. (10 pontos)

- Metodologia de aferição para avaliação dos candidatos:

O candidato deverá apresentar as seguintes competências e habilidades:

- a) proposta alinhada ao código de ética do conservador-restaurador;
- b) conhecimento das características da obra, metodologias, procedimentos, materiais e equipamentos de conservação e restauração de livros;
- c) uso de terminologia técnica adequada;
- d) coerência na sequência das ações propostas;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

- e) organização e clareza do diagnóstico apresentado;
- f) atualidade e pertinência das propostas apresentadas.

- Instrumentos e aparelhos a serem utilizados:

Para a atividade será disponibilizado um livro pertencente a uma coleção de obras especiais, que será o objeto de análise, régua, lupa e luvas.

A Prova Prática terá duração de até três horas.

A avaliação será realizada por uma banca composta por profissionais conservadores-restauradores especializados a partir do diagnóstico produzido pelo candidato.

Conforme subitem 10.1.2.1 do Edital nº 12/2016, estarão aprovados na Prova Prática os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de pontos do total da Prova Prática.

Após a realização da prova, o candidato deverá se retirar do local imediatamente.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

RUI VICENTE OPPERMANN
Reitor